



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

**DECRETO Nº. 266/2013**

**DATA: 11/09/2013**

**Concede Adicional por Tempo de Serviço**

O Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 148 e 148 § 2º da Lei nº. 374/2004 de 25 de maio de 2004,

RESOLVE

**Art. 1º** - CONCEDER Adicional por Tempo de Serviço, em razão de haver completado período quinquenal, conforme abaixo relacionado, a contar de 03/01/1994 a 01 de setembro de 2013.

SERVIDOR	ADMISSAO	CARGO	PERCENTUAL
FRANCISCO SCHMIDT	03/01/1994	OPERADOR DE MAQUINA II	15%
MARLI GOJTEJ NUNES MANDUCA	04/03/1994	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15%

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 01 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
JOSE LINEU GOMES  
Prefeito Municipal